



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 411

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 194, de 10 de junho de 2020”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Diretora da Divisão de Central de Ambulâncias, através do Ofício nº 091/2020, protocolado sob nº 1342, informa que o servidor Irineu Batista da Silva, motorista, retornará às suas funções na Divisão de Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 194, de 10 de junho de 2020, que transferiu o servidor IRINEU BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 16.428.932-SSP-SP., Motorista, para a Divisão de Central de Ambulâncias, devendo o mesmo retornar às suas funções na Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 30 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 39/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Rodrigo Marques Nogueira 01571425152.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras), para atender as necessidades do Almojarifado, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 15.592,00.

Data da assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/11/2020.

Modalidade: Pregão 07/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.